



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/09/20

SECRETÁRIO

Processo nº 61/2020

PROJETO DE DECRETO Nº 012

DE 16 DE MARÇO DE 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI em 16/03/20
DO DIA: 16/03/20
ASS: [Signature]
Valdileia Costa
Chefe de Protocolo

CONCEDE "MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVANCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** ao senhor Jadson da Silva Duarte, pelos benefícios de grande relevância realizados ao município.

Art. 2º – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 16 de março de 2019.

[Signature]
WAGNER SILVA FEITOSA
Vereador – SD

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 16/03/20
Às 9:53
Rubrica [Signature]



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em	17 / 03 / 2020
Às	8:40 Horas

Julyane Kelen
Julyane Kelen de O. Pereira
Chefe de Gabinete
CMBV



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR WAGNER FEITOSA



JUSTIFICATIVA:

Jadson da Silva Duarte, conhecido artisticamente como Jadson Moreno, casado com Kelly Lima, nascido em Boa Vista – RR em 1998, morava com seus pais Lúcia Moreno e Jackson Duarte e sempre sonhava com a música. Desde muito pequeno já recebia o apoio de sua mãe, pois a mesma via o grande talento que ele possuía na música. Seu Pai o levava para cantar na TV, onde participou de vários concursos de música, e sempre venceu os concursos que participou aqui no Estado.

De uma família de músicos começou seu ministério em igrejas de Boa Vista, e em 2019 mudou-se para a cidade de Goiânia – GO após ter a oportunidade de cantar em uma congregação.

O cantor estava se dirigindo para sua agenda na rádio, quando ouviu falar do concurso Canta Brasil na cidade de Goiânia – GO, então decidiu inscrever-se e chega a participar de várias etapas com o público aproximado de 37 mil pessoas de todos os estados brasileiros. Jadson Moreno saiu como vencedor do Canta Brasil com mais de 20 cantores na final. O roraimense ganhou em primeiro lugar assinando contrato com a Sony Music – a maior gravadora da América Latina, ele atualmente está concluindo a gravação de seu EP, para ser lançado em todas as plataformas digitais, o mesmo sempre se mostrou confiante, nunca desistiu e sempre teve em mente que Deus realizaria seus sonhos, basta correr atrás e dá o seu melhor. Ele é um Jovem de família humilde, mas que sempre batalhou e hoje vive as promessas de Deus.

WAGNER SILVA FEITOSA

Vereador – SD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE MELO

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 1.264 – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160 – www.boavista.leg.br – Boa Vista – RR



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 10 / 09 / 2020

PRESIDENTE

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO
PROJETO
Em 14 / 09 / 2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:
com. de legislação
justiça e red. final
Boa Vista - RR, 01 / 10 / 2020

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 012, de 16 de março de 2020** de autoria do **Vereador Wagner Feitosa**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO”**.

Manifesto-me **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 012, de 16 de março de 2020** de autoria do Vereador Wagner Feitosa, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Renato Queiroz Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Nº 012, de 16 de março de 2020** de autoria do Vereador Wagner Feitosa, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por maioria, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai assinada.

Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012, 021, 022 E 025/2020

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 010, 011, 012, 021, 022 E 025/2020



Reunião : **23ª Reunião Ordinária - 2º Período/2020**

Data : **01/12/2020 - 10:47:15 às 10:48:53**

Tipo : **Nominal**

Turno : **Único**

Quorum : **Maioria Simples**

Condição : **Maioria Simples**

Total de Presentes **13 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
1	Adelino Neto	PSL	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
3	Edilberto Veras	PSDC	Sim	10:47:41
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cicero	PTdoB	Não Votou	
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	10:47:22
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:48:21
10	Marcelo Batista	PMN	Não Votou	
11	Mario Cesar	PSDB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:47:43
15	Nira Mota	PP	Não Votou	
17	Paulo do Rancho	PSL	Não Votou	
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Não Votou	
21	Sueli Cardozo	PDT	Não Votou	
39	Tayla Peres	PRTB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM

NÃO

TOTAL

12

0

12

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE
GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO
SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE,
PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE
RELEVÂNCIA REALIZADOS AO
MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao
Senhor JADSON DA SILVA DUARTE, pelos benefícios de grande relevância
realizados ao Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.


MAURÍCIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 148/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1.055/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1.055/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

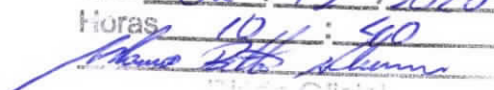
Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em: 02 / 12 / 2020

Horas 10 : 40


Diretor Geral

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JORGE ROMANO NETTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor JORGE ROMANO NETTO, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.052, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Senhor Francisco Fernandes de Oliveira, em face da contribuição expressiva ao nosso Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.053, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A PROFESSORA JOANA ALVES LUCENA, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR MARCO ANDRADE DO NASCIMENTO, POR CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VITENSE ao Senhor Marco Andrade do Nascimento, por contribuir com o desenvolvimento social e local.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR JADSON DA SILVA DUARTE, PELOS BENEFÍCIOS DE GRANDE RELEVÂNCIA REALIZADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao Senhor JADSON DA SILVA DUARTE, pelos benefícios de grande relevância realizados ao Município.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de dezembro de 2020.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL MILITAR SAIMON MANOEL CHAVES DE MORAES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A CIDADE DE BOA VISTA.